

PLANEJAMENTO EDUCACIONAL EM CONTEXTOS MUNICIPAIS: O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAUBATÉ

Eduardo Castilho

Universidade Cidade de São Paulo (UNICID)

professorecastilho@gmail.com

Angela Maria Martins

Universidade Cidade de São Paulo (UNICID)

Fundação Carlos Chagas (FCC)

ange.matins@uol.com.br

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objeto de análise o Plano Municipal de Educação de Taubaté, com o propósito de caracterizar as ações de monitoramento e avaliação previstas em lei e a participação social nesse processo. A pesquisa – ancorada no campo das políticas educacionais – optou por uma abordagem metodológica de natureza qualitativa baseada em pesquisa bibliográfica, análise documental e realização de entrevistas semiestruturadas com técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SME), Comissão de Educação da Câmara e membros do Conselho Municipal de Educação (CME). A escolha dos técnicos das três instâncias envolvidas no acompanhamento contínuo do Plano Municipal de Educação (PME) levou em conta o tempo de permanência no serviço público e o envolvimento dos agentes com o plano desde sua implementação até o seu monitoramento e avaliação.

Deve-se salientar que tal processo permitiu identificar a trajetória profissional e as concepções e expectativas de cada um sobre o PME de Taubaté. O contexto de análise é o município de Taubaté, situado na região metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte Paulista, com Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de 0,800 (PNUD, 2013). O estudo tomou como referência a discussão sobre planejamento fundamentada nos estudos de Cury (1998), Bordignon (2014), Horta (1982) e Scaff e Oliveira (2018). Cury (1998) expõe que os planos correspondem a programas de realizações para serem cumpridos e executados em um certo período (definição cronológica), dentro de objetivos a serem atingidos e para os quais se pleiteiam os meios, inclusive pecuniários, necessários para a implementação adequada. Para sua efetivação, são necessárias a definição de etapas (metas) e

ações (estratégias) que garantam os ideais planejados. O plano consolida o planejamento, pois se caracteriza como um documento formal e legalmente aprovado (BORDIGNON, 2014). O planejamento educacional consiste em uma forma de intervenção do Estado, que procura definir uma política educacional capaz de estruturar e estabelecer as normas de funcionamento do sistema que cumprirá suas funções, submetido aos princípios do Estado (HORTA, 1982). Na visão de Scaff e Oliveira (2018), ainda, a efetividade do processo de monitoramento e avaliação dos planos de educação implicam investimentos na qualificação profissional dos atores envolvidos para consecução das metas.

É importante destacar que a aprovação da lei nº 13.005/2014 (PNE), induziu a implementação de estratégias federais para o encaminhamento dos processos de elaboração, avaliação e monitoramento dos planos estaduais e municipais de educação. Assim, a relevância da discussão sobre a temática em pauta justifica-se pelo papel estratégico do monitoramento do PME na implementação da política educacional em nível municipal que efetive a oferta de uma educação de qualidade.

DESENVOLVIMENTO

O município de Taubaté apresenta uma realidade educacional heterogênea em função da diversidade existente em suas redes pública e privada de ensino, que atendem alunos desde a educação infantil até o ensino superior. Atualmente, o sistema municipal de educação conta com mais de 42 mil alunos atendidos em 70 unidades de educação infantil, 57 escolas de ensino fundamental, 05 unidades de ensino médio, além de projetos como educação para jovens e adultos (EJA), atendimento múltiplo na educação e no trabalho (Ametra), três unidades de ensino integral, Escola de Artes Maestro Fêgo Camargo, Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas e EMEEEIF Madre Cecília. Segundo dados da Diretoria de Ensino – Região Taubaté, o sistema particular de educação apresenta aproximadamente 41 escolas divididas nos diferentes níveis de ensino.

O PME de Taubaté (2015) ainda destaca que o ensino médio profissionalizante é ministrado por dez instituições e o ensino superior é constituído por oito instituições, além de dezenas de polos de educação à distância que constam no sistema de regulação do ensino superior do Ministério da Educação (MEC).

O processo de monitoramento e avaliação do PME de Taubaté amparou-se na lei complementar nº 392, de 15 de julho de 2016, que estabeleceu as instâncias responsáveis pelo processo e a periodicidade bienal de publicação dos relatórios de monitoramento e avaliação, a saber: Secretaria de Educação, CME, Comissão de Educação da Câmara. Os relatórios de monitoramento analisados no estudo fundamentaram-se nas orientações registradas no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação”, expedido pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino/MEC (SASE/MEC), no ano de 2016. Após a leitura dos relatórios e as entrevistas realizadas, os dados foram organizados em seis dimensões de análise: parceria da Secretaria de Articulação com os SASE/MEC; sistematização e interpretação de dados do PME; participação na elaboração do plano; ações de acompanhamento e avaliação do PME; periodicidade de acompanhamento e avaliação do PME; dificuldades no acompanhamento e avaliação do PME.

Dentre os achados do estudo, vale destacar que os relatórios de monitoramento e avaliação de Taubaté apontaram a necessidade de uma base de dados, uma série histórica e uma metodologia capazes de atender a realidade local, elementos corroborados nas falas dos entrevistados. Evidenciou-se que, para o cumprimento da demanda, é necessária a existência de um número maior de técnicos qualificados para implementar uma proposta de metodologia de monitoramento e avaliação. Na conjuntura institucional, percebeu-se, ainda, que a efetividade do monitoramento indica a necessidade de construção de um processo reflexivo e autônomo capaz de estimular e consolidar a participação social.

CONSIDERAÇÕES

O PME de Taubaté foi elaborado em consonância com as diretrizes emanadas do PNE e elaborado sob influência de publicações e formações provenientes da SASE/MEC, extinta em 2019. Os dados evidenciaram limitações locais decorrentes de fatores como: número insuficiente de técnicos para acompanhamento do plano; curto prazo de tempo para formulação e implementação do PME; qualificação insuficiente das equipes envolvidas para elaboração de um plano municipal que atendesse às diretrizes do PNE, mas que respondesse com autonomia as demandas locais; restrições orçamentárias.

Em outros termos, esse contexto demonstrou dificuldades no que se refere à capacidade institucional do município para elaboração do PME ancorado na reflexão e na busca de soluções locais para os problemas que incidem na gestão da rede de ensino. Em suma, a análise dos dados do monitoramento do PME de Taubaté, indica a necessidade de consolidação de espaços participativos que promovam uma discussão qualificada sobre os dados contidos nos relatórios, visando a contínua reavaliação de suas metas e estratégias, além de condições de sustentabilidade no processo de implementação do Plano.

REFERÊNCIAS

- BORDIGNON, Genuíno. Planos de governo e políticas de estado: muitos planos, pouco planejamento. In: SOUZA, Donaldo Bello de; MARTINS, Ângela Maria (org.). **Planos de educação no Brasil:** planejamento, políticas, práticas. São Paulo: Loyola, 2014. p. 29-53.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. O plano nacional de educação: duas formulações. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 104, p. 162-180, 1998.
- HORTA, José Silvério Baia. **Liberalismo, tecnocracia e planejamento educacional no Brasil:** uma contribuição à história da educação brasileira no período 1930-1970. São Paulo: Editora Autores Associados, 1982.
- SCAFF, Elisangela Alves da Silva; OLIVEIRA, Marli dos Santos. Planos decenais de educação: sistematização do monitoramento e avaliação nos cenários estadual e municipal. **Série-Estudos – UCDB**, Campo Grande, MS, v. 23, n. 47, p. 141-162, jan./abr. 2018. Disponível em: <https://www.serie-estudos.ucdb.br/serie-estudos/article/view/1081>. Acesso em: 20 mar. 2021.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Índice de desenvolvimento humano municipal brasileiro.** Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013. Brasília, DF: IPEA; FJP, 2013. 96 p. Disponível em:
https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130729_AtlasPNUD_2013.pdf. Acesso em: 11 maio 2020.
- TAUBATÉ. **Memorial Descritivo Plano Municipal de Educação.** [2015]. Disponível em: <https://www.taubate.sp.gov.br/secretarias/plano-municipal-de-educacao>. Acesso em: 20 nov. 2019.
- TAUBATÉ. **Lei complementar nº 392, de 15 de julho de 2016.** Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências. Câmara Municipal, 2016.